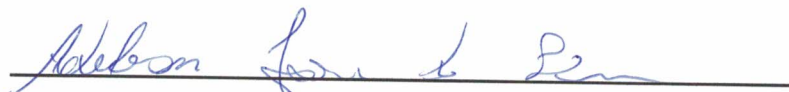




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

Ata da 3ª (terceira) Reunião Extraordinária do 2º (segundo) período Legislativo da Câmara Municipal de Canhotinho, realizada no dia 27 (vinte e sete) de dezembro às 19:00 horas sob a presidência do vereador Adelson José de Lima.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) às 19:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Canhotinho sob a presidência do vereador Adelson José de Lima e secretariado pelos vereadores: Sarah Roberta Passos Leandro e José Carlos Ramos da Silva. Compareceram os vereadores: Tarcísio Pereira Leite, Cláudio dos Santos Silva, José Erivaldo Ribeiro da Silva, Ernando Clarindo da Silva, e Antônio José de Melo. Deixaram de comparecer os vereadores: Célio Alberto Gomes de Amorim, Rael Antônio de Oliveira e Robson de Almeida Pereira. Havendo número legal de vereadores presentes o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e convidou a vereadora Sarah Leandro para iniciar os trabalhos com a leitura de um trecho Bíblico, Salmo 30 capítulo 27, versículo 1º. Não havendo ata a ser lida convidou a 1ª secretária, vereadora Sarah, a proceder a leitura da pauta do dia, na qual constou Mensagem do Poder Executivo Municipal, enviando **Projeto de Lei nº 20/2023**, que “Dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento de débitos do Município de Canhotinho, com o Instituto de Previdência de Canhotinho – IPREC e dá outras providências; e, **Projeto de Lei nº 11/2023**, de autoria da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que “Fixa Subsídio dos Agentes Políticos do Município de Canhotinho/PE, para a legislatura 2025/2028. No momento suspendeu a Sessão por 30 minutos para as Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, darem seus devidos pareceres aos citados projetos. Conclusão das Comissões: Os projetos estão aptos a serem apreciados pelo plenário dessa Casa Legislativa. Não havendo mais matéria a ser lida, o Sr. Presidente encerrou o expediente e passou para a ordem do dia. Logo após colocou em 1ª discussão do plenário o **Projeto de Lei nº 20/2023**, acima citado. Não havendo quem usasse da palavra foi colocado em 1ª votação. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade de todos os vereadores presentes. Também foi colocado em 1ª discussão do plenário o **Projeto de Lei nº 11/2023**, acima mencionado. Não havendo vereador a usar da palavra foi colocado em 1ª votação e aprovado por unanimidade de todos os vereadores presentes. Não havendo mais matéria em pauta a ser discutida e nada mais a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião marcando a próxima para esta mesma data, de conformidade com o artigo 112, do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, às 20:00 horas no mesmo local de costume. *Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal, que após lida e achada por certo será aprovada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Canhotinho, em 27 (vinte e sete) de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três).*



Presidente



1º - Secretário

2º - Secretário

